



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CUBATÃO**

*Estado de São Paulo*

1

**QUESTIONAMENTOS**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2019

PROCESSO N. 1634/2018

PERGUNTA 01: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

*Resposta: Sim*

PERGUNTA 02: Favor informar se a licitante vencedora poderá realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

*Resposta: De acordo com a minuta de contrato constante no Anexo II do Edital, a taxa contratada é irredutível nos primeiros doze meses e incluem mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos e constitui a única remuneração pela execução dos serviços. Decorrido o período de doze meses poderá ocorrer reajuste nos termos da Lei nº. 8.666/93.*

PERGUNTA 03: A licitante vencedora poderá limitar as novas inclusões a 64 anos, 11 meses e 29 dias?

*Resposta: Conforme estipulado no edital, o salário nominal dos segurados será o seu padrão de vencimentos, caso o segurado possua 65 anos, ou mais, será limitado em R\$ 1.000,00;*

PERGUNTA 04: Podemos entender que será aplicado o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de apólice, conforme estabelece o artigo 9º da Circular nº 251 da Susep, SECAO III - DA EMISSAO DA APOLICE, DO CERTIFICADO DE SEGURO OU DO ENDOSSO, vejamos: Art. 90 A emissão da apólice, do certificado ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Se negativo, favor justificar detalhadamente.

*Resposta: Estando de acordo com a legislação pertinente, entendo que sim.*



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CUBATÃO**

*Estado de São Paulo*

**2**

PERGUNTA 05: Podemos entender o pagamento de sinistro será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Seção XI Da Liquidação de Sinistros, da Circular n° 302/2005 da SUSEP, nosso entendimento esta correto? Se negativo, favor explicar detalhadamente.

*Resposta: Estando de acordo com a legislação pertinente, entendo que sim.*

PERGUNTA 06: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrera no 1° dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

*Resposta: Sim*

PERGUNTA 07: Está correto nosso entendimento de que não estado incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, prestadores de serviços terceirizados, vigias, vigilantes, policiais e bombeiros? Se negativo, favor informar o quantitativo.

*Resposta: Sim*

PERGUNTA 08: Favor informar o quantitativo de pensionistas constantes na relação de vidas no Anexo IX.

*Resposta: São 13 pensionistas remanescentes de contratos anteriores*

PERGUNTA 09: Favor informar se a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão/SP está isento do pagamento de IOF — Imposto sobre operações de crédito, cambio e seguro.

*Resposta: A Autarquia possui isenção de IOF, por tratar-se de ente público;*

PERGUNTA 10: O percentual de impostos a ser retido pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de CUBATÃO/SP será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11/01/2012? Se negativo favor informar o percentual e o numero da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

*Resposta: Não serão retidos impostos por esta Autarquia, sendo estes de inteira responsabilidade da Seguradora.*

PERGUNTA 11: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos do contrato anterior?



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CUBATÃO**

*Estado de São Paulo*

**3**

*Resposta: Sim*

PERGUNTA 12: Qual é o valor e a taxa da Última fatura quitada?

*Resposta: O valor da fatura quitada em Junho/2019, referente a Maio/2019 é de R\$ 130.883,80, com taxa de 0,15181% sobre o capital segurado.*

PERGUNTA 13: A Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão/SP esta ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o artigo 798 do Código Civil.

*Resposta: Deverão ser obedecidos os preceitos legais previstos na legislação pertinente, conforme o disposto no Código Civil Brasileiro.*

PERGUNTA 14: Para fins de cobrança dos prêmios de seguro, podemos entender que a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de CUBATÃO/SP enviara mensalmente a licitante vencedora relação de vidas em arquivo Excel contendo o nome do segurado, data de nascimento, capitais segurados e outros dados previamente acordados entre a Seguradora vencedora e o Órgão?

*Resposta: Sim*

PERGUNTA 15: Favor informar a sinistralidade dos últimos 36 meses, informar também (em formato Excel): - data do sinistro;

- data do pagamento do sinistro;
- cobertura e valor indenizado.

*Resposta: O índice de sinistralidade dos últimos 3 anos encaminhado pela Somo Seguros é o seguinte:*

- 2016 a 2017 - 117%
- 2017 a 2018 - 105%
- 2018 a 2019 até maio - 93 %

*Solicitamos, junto à Somo, a relação de sinistralidade dos últimos 36 meses, no entanto, acredito que não haverá tempo hábil para resposta antes da sessão de pregão do dia 28/06/2019.*

PERGUNTA 16: Nossa cobertura de Morte cobre causas naturais e acidentais e nossa cobertura de Indenização Especial por Morte Acidental cobre exclusivamente sinistros devidamente cobertos resultantes de Morte Acidental, acumulando o capital segurado com a cobertura de Morte, desta forma, podemos entender que o capital segurado da cobertura de



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CUBATÃO**

*Estado de São Paulo*

**4**

Morte Acidental citada no Edital, terá o mesmo capital segurado da cobertura de Morte?

*Resposta: A cobertura do seguro deverá ser paga de acordo com o previsto no Item II do Anexo II do Edital.*

PERGUNTA 17: Podemos entender que no preenchimento da proposta, as licitantes deverão inserir o valor global (12 meses) em taxa? Nosso entendimento esta correto? Se negativo, favor explicar detalhadamente.

*Resposta: Sim.*

PERGUNTA 18: E mencionado que a Contratada disponibilizara certificado de seguro para todos os segurados. E importante reforçar que os segurados recebem o certificado individual contendo todas as informações referentes ao seguro em questão e os benefícios garantidos, apenas o próprio órgão recebe a cópia da apólice. O órgão está ciente?

*Resposta: Sim*

PERGUNTA 19: O Anexo IX menciona que o seguro terá abrangência aos servidores ativos e inativos vinculados ao órgão, porém, qual é o vínculo que os servidores inativos manterão com o grupo?

*Resposta: Os servidores inativos ficam vinculados à Caixa de Previdência*

PERGUNTA 20: As coberturas “Inclusão Automática do cônjuge” e “Inclusão Automática de Filhos” destinam-se a cobertura de Morte?

Podemos entender que Auxílio Funeral Familiar, poderá ser prestada por serviço de assistência por meio do atendimento 0800 e/ou por reembolso mediante a apresentação de notas fiscais? Qual o valor do capital segurado desta cobertura?

*Resposta: A “Inclusão automática do cônjuge” e a “Inclusão Automática de Filhos” destinam-se à cobertura por morte. O capital segurado do auxílio funeral familiar é de R\$ 3.000,00 e poderá ser prestado nos formatos entendidos na questão*

Item 10.4 — DO PAGAMENTO: “A Taxa de serviço em favor da CPSMC, que correspondera a 2% do valor da fatura Mensal bruta devera ser paga em até 05 (cinco) dias Úteis após a data de pagamento.”

PERGUNTA 21: Como será realizado o pagamento desta taxa? A Contratante ou a Contratada ira realizar o recolhimento?

*Resposta: A Contratada deverá realizar o recolhimento.*



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CUBATÃO**

*Estado de São Paulo*

**5**

PERGUNTA 22: O Seguro é compulsório, ou seja, todos os servidores vinculados a Prefeitura correspondem a 3248 vidas e ingressarão na implantação do novo contrato?

*Resposta: O seguro é facultativo, portanto, não são todos os servidores públicos municipais de Cubatão que estão segurados.*

PERGUNTA 23: Favor informar qual será a forma de custeio do seguro de vida contratado. Cumpre esclarecer que o custeio pode ser não contributivo, em que os Segurados não pagam prêmio ou contributivo, em que os Segurados pagam prêmio, total ou parcialmente.

*Resposta: É contributivo*

PERGUNTA 24: Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

*Resposta: Já respondido na pergunta 02*

PERGUNTA 25: Por gentileza, informar se há um valor de fatura estimado, ou seja, caso seja cadastrado um valor superior na Proposta, a Seguradora será desclassificada?

*Resposta: Sim.*

PERGUNTA 26: Em caso de suicídio, podemos entender que a carência de 24 meses será aplicada?

*Resposta: Devidamente respondida no item 13.*

PERGUNTA 27: Por favor, informar o CID — Classificação Internacional de Doenças dos colaboradores afastados, ou causa que ensejou o afastamento?

*Resposta: Não possuímos estas informações, somente os Serviços Médicos Ocupacionais dos órgãos em que cada servidor está vinculado poderia fornecer, em prazo desconhecido.*

PERGUNTA 28: Favor informar se ha funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentadoria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados,



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CUBATÃO**

*Estado de São Paulo*

**6**

favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID.

*Resposta: Não possuímos estas informações parametrizadas em nosso sistema de seguro e não temos tempo hábil para as obtermos até a data do pregão presencial marcado para 28/06/2019.*

PERGUNTA 29: Por favor, ratificar nosso entendimento de que a Contratada devesse apresentar somente uma Única fatura e apólice em nome da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de CUBATÃO - CNPJ nº 47.498.340/0001-58? Caso negativo, explicar detalhadamente.

*Resposta: Sim*

Cubatão, 27 de junho de 2019.

**COMISSÃO DE PREGÃO**